



Processo N° 022/elt
Fls: 60

Município de Santa Cruz do Sul - RECEBIDO

Ofício nº 0656/PGM/2022

05, 09, 22

Justiça
AGERST

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2022.

A/C Senhor Presidente da AGERST, Ernani Baier

Assunto: Resposta aos Ofícios 043/AGERST/2022, 044/AGERST/2022, 045/AGERST/2022, 046/AGERST/2022, 047/AGERST/2022 e 048/AGERST/2022

Prezado Senhor,

O Terceiro Aditivo ao CP 269/2014 em nenhum momento isentou a CORSAN pelos descumprimentos contratuais cometidos.

A título de exemplo, conforme informado pelo Fiscal do Contrato 269/2014, Engenheiro Civil Jeferson Gerhardt, no que corresponde ao objeto do Processo Administrativo Punitivo nº 2022/017, instaurado pelo descumprimento do item C-3 do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico), referente à execução de Reservatório na Linha Santa Cruz, com volume de 3.000 m³, considerando que o referido reservatório consta no PMSB em vigor, com previsão de execução “imediate” no prazo estipulado entre 2019-2021 (PMSB, pág. 159, item C-3 do relatório sobre o Sistema de Abastecimento de Água), bem como que a execução/operação do reservatório não foi totalmente concluída